



ANVISA autoriza vacina em qualquer estabelecimento de Saúde



Prezado colega, Bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe da aprovação pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária dos requisitos mínimos para o funcionamento que oferece vacinação.

Requisitos Sanitários Mínimos

Para que um estabelecimento de saúde como, por exemplo, um Laboratório, possa oferecer a vacinação, a ANVISA requer o cumprimento pelo menos dos seguintes requisitos sanitários.

Segundo a ANVISA, os serviços de saúde públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, que realizam vacinação terão de cumprir a regra nacional por ela publicada.

RDC

A íntegra da RDC – Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA estará disponível no site do SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais no endereço eletrônico www.sindlab.org.br.

Até no fechamento desta edição do Infolab, 14DEZ17, a ANVISA ainda não tinha disponibilizado a íntegra da RDC.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®